

130
PARA 24888/23

INSTITUTO X PROJETAR			
PLANO DE TRABALHO			
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA			
RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO SOCIAL PROJETAR		
CNPJ SEDE	15.724.364/0001-91	INSC. MUNICIPAL	ISENTO
ENDEREÇO DA SEDE	RUA NOBURO NONAKA, 239 JARDIM SANTA LIDIA		
TELEFONE:	(11) 4386-1581/ (11) 95913-4576	SITE:	www.institutosocialprojetar.org.br
E-MAIL:	institutoprojetar2017		
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)			
NOME	Edersan Almeida Martins		
ENDEREÇO	Rua Barros Vulcão, 131		
TELEFONE	(11) 97821-8353	E-MAIL:	edersan.martins@gmail.com
	RG 30.713.538-X	CPF	268.574.238-73
VIGENCIA DA ATA	de:	20/04/2021	a 11/12/2023
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR			
NOME FANTASIA	CRECHE PROJETAR		
ENDEREÇO	RUA SANTANA DO MUNDAU, 769- CIDADE PARQUE ALVORADA		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	15.724.364/0003-53		
TELEFONE	(11) 4386-1581	E-MAIL:	institutoprojetarunidade2@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	CONTA CORRENTE	CONTA POUPANÇA
	AGÊNCIA		
4. OBJETIVOS			
Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola			
5. JUSTIFICATIVA			
<p>Somos uma Organização da Sociedade Civil que trabalha com crianças no Bairro Santa Lidia Guarulhos- SP. Auxiliamos crianças se desenvolverem , por meio da criatividade e solidariedade, pois sabemos que a Educação Infantil é a base fundamental na formação da cidadania , no desenvolvimento escolar do aluno caracterizando os valores da sociedade. A nossa escola visa integrar a comunidade escolar e local num processo educativo continuo, de forma cooperativa e participativa dentro dos princípios de gestão democrática valorizando a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente da cidadania. Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE , visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.</p>			
6. METAS			
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO	

E

131
PANE 2006/2007

PLANO DE TRABALHO

Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza e limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparéncia nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.

PLANO DE TRABALHO

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	120	MATERNAL	75
BERÇÁRIO II		ESTÁGIO	105
TOTAL VAGAS	300		

Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

8. REPASSE

Mensal

Subsídio	Lotação e IPTU	Total
R\$231.600,00	R\$ 24.012,20	R\$ 255.612,20

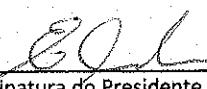
Adicional Maio

Subsídio	Permanente	Total
R\$ 92.640,00	R\$ 23.160,00	R\$ 115.800,00

Adicional Setembro

Subsídio	Permanente	Total
R\$ 92.640,00	R\$ 23.160,00	R\$ 115.800,00

Data 15/06/2023


Assinatura do Presidente

Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X

O
RECURSOS HUMANOS

Quant	Função	Consel. Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VA	Outras	Subtotal	Provisão financeira	TOTAL	
1	Dirектор(a)		RS 4.500,00	RS 4.500,00	RS 360,00	RS 1.192,50	RS 45,00	RS 165,00	RS 14,34	RS 14,25	RS 6.291,09	RS 970,65	RS 7.261,74
1	Coord. Pedagógico(a)		RS 3.800,00	RS 3.800,00	RS 304,00	RS 1.007,00	RS 38,00	RS 165,00	RS 14,34	RS 14,25	RS 5.342,59	RS 819,66	RS 6.162,25
27	Professor(a)		RS 2.616,00	RS 72.792,00	RS 5.823,36	RS 19.289,88	RS 727,92	RS 455,00	RS 387,18	RS 384,75	RS 103.860,09	RS 119.561,32	RS 15.701,23
3	Professor(a) Volante		RS 2.696,00	RS 8.088,00	RS 647,04	RS 2.143,32	RS 80,38	RS 495,00	RS 43,02	RS 42,75	RS 11.540,01	RS 1.744,58	RS 13.284,59
1	Assist. Administrativo		RS 3.600,00	RS 2.600,00	RS 954,00	RS 36,00	RS 165,00	RS 14,34	RS 14,25	RS 5.071,59	RS 776,52	RS 5.848,11	
1	Aux. Administrativo		RS 2.300,00	RS 2.300,00	RS 184,00	RS 609,50	RS 23,00	RS 165,00	RS 14,34	RS 14,25	RS 3.310,09	RS 496,11	RS 3.806,20
1	Cozinha/Refeição		RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 136,00	RS 450,50	RS 17,00	RS 165,00	RS 14,34	RS 14,25	RS 2.497,09	RS 366,69	RS 2.863,78
3	Aux. Cozinha		RS 1.484,00	RS 4.452,00	RS 356,16	RS 1.179,78	RS 44,52	RS 495,00	RS 43,02	RS 42,75	RS 6.613,23	RS 960,30	RS 7.573,53
3	Aux. Limpeza		RS 1.484,00	RS 4.452,00	RS 356,16	RS 1.179,78	RS 44,52	RS 495,00	RS 43,02	RS 42,75	RS 6.613,23	RS 960,30	RS 7.573,53
1	Aux. Manutenção		RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 120,00	RS 397,50	RS 15,00	RS 165,00	RS 14,34	RS 14,25	RS 2.226,09	RS 323,55	RS 2.549,64
1	Ag. Escolar		RS 1.484,00	RS 1.484,00	RS 118,72	RS 393,26	RS 14,84	RS 165,00	RS 14,34	RS 14,25	RS 2.204,41	RS 320,10	RS 2.524,51
1	Aux. Berçário		RS 1.800,00	RS 1.800,00	RS 144,00	RS 477,00	RS 18,00	RS 165,00	RS 14,34	RS 14,25	RS 2.632,59	RS 388,26	RS 3.020,85
44			RS 29.044,00	RS 110.468,00	RS 8.837,44	RS 29.274,02	RS 1.104,68	RS 7.260,00	RS 630,96	RS 627,00	RS 158.202,10	RS 23.827,95	RS 182.030,05

BL
Assinatura do Presidente

RG. 30.13.538-X

RG 0

Data 22/05/2023

BL
133

Q 134
2023
PLANEJAMENTO
100

TIMBRE

PLANO DE TRABALHO

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

<i>Valor Repasse mensal c/ LOCAÇÃO (quando houver)</i>	R\$ 255.612,20
--	-----------------------

DESPESAS

	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 110.468,00	R\$ 1.436.084,00
Benefícios	R\$ 8.517,96	R\$ 102.215,52
Encargos Trabalhistas	R\$ 39.216,14	R\$ 509.809,82
Sub-total (1)	R\$ 158.202,10	R\$ 2.048.109,34
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 23.827,95	R\$ 285.935,37
Sub-total (2)	R\$ 23.827,95	R\$ 285.935,37

Custos Indiretos

Água	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Luz	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Gás	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material Pedagógico	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Material de limpeza	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 5.706,00	R\$ 68.472,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 11.063,95	R\$ 132.767,40
Sub-total 3	R\$ 49.569,95	R\$ 594.839,40

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 231.600,00	R\$ 2.928.800,00
---	-----------------------	-------------------------

Locação

Aluguel	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
IPTU	R\$ 3.012,20	R\$ 36.146,40
Sub-total 4	R\$ 24.012,20	R\$ 288.146,40

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 50.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 65.280,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 70.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 46.320,00	
Total	R\$ 231.600,00	

Data 15/06/2023

Edersan

Assinatura do Presidente
Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X



Entidade Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROJETAR

Unidade: 2

Endereço: AVENIDA SANTANA DO MANDAÚ, 769

Entidade Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROJETAR
Unidade: 2 Telefone: 1195913-4576

PLANO DE TRABALHO



INSTITUTO SOCIAL

PROJETAR

CNPJ: 157243640001-91

Endereço. Avenida

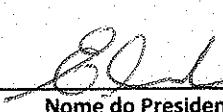
Santana do Mundaú,

769. CEP: 07242-190

6 FLS 136
DA MAZARRETA

VERBA DE IMPLANTAÇÃO:

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, LACTARIO E SALA DE AULA, BRINQUEDOS PARQUE	R\$ 100.000,00	43%
MATERIAL DE COPA, COZINHA, LACTARIO, HIGIENE, ELETRICO, INFORMATICA, HIDRAULICA, ESCRITÓRIO, TINTA, DIDATICO, AVCB, PEDAGOGICO E BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO.	R\$ 131.600,00	57%
TOTAL GERAL	R\$ 231.600,00	100,00%


Nome do Presidente

RG.: 30.713.538-X

CPF.:268.574.238-73

15 de junho de 2023

CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO

ORGANIZAÇÃO

INSTITUTO SOCIAL PROJETAR

UNIDADE

2

ENDEREÇO

AVENIDA SANTANA DO MUNDAU, 769 - PARQUE ALVORADA

FASE	PERÍODO	CONCLUSÃO
FASE 1 - LOCAÇÃO		
CONTRATO DE LOCAÇÃO / RETIRADA DA CHAVE DO IMÓVEL	02/05/2023 A 15/05/2023	
FASE 2 - MONTAGEM DRY WALL		
SALAS DE AULA		
SALA DE PROFESSORES		
SECRETARIA		
DIRETORIA		
LACTÁRIO		
SOLÁRIO		
ALMOXARIFADO		
DML		
PINTURA DE SALAS		
FASE 3 - PARTE ELÉTRICA		
INSTALAÇÃO LAMPADAS	01/06/2023 a 15/06/2023	20%
INSTALAÇÃO TOMADAS		
TOTAL COMPRIDO/EXECUTADO		80%

APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

FASE 4 - MONTAGEM DA CRECHE

PERMANENTES COZINHA

PERMANENTES SALA DE AULA

PERMANENTES SALA PROFESSORES

PERMANENTES COZINHA PA

PERMANENTES | ACATARIO

PERMANENTES SECRETARIA

PERMANENTES DIRETORI

UTENSÍLIOS COZINHA

LITENSIOS PANHEIROS

UTENSILIOS SALA DE AUL

UTENSÍLIOS SALA DOS PROFESSORES

MATERIAL DIDÁCTICO

MATERIAL LIMPEZA

APÓS RECEBIMENTO DA IMPLANTAÇÃO 20 DIAS

20%

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

EM MÉDIA 20 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA IMPLANTAÇÃO

PREVISÃO DE INÍCIO DE ATENDIMENTO MÊS 07/2023

Edersan Almeida Martins

Presidente